

Estudo Técnico Preliminar 4/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 04600.000237/2022-04

2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

Conformidade:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 – Estratégia de Governo Digital;

Instrução Normativa SGD/ME nº 1 de 4 de abril de 2019;

Planejamento Estratégico Institucional da Enap;

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2020-2022.

3. Descrição da necessidade

Identificação das necessidades de negócio

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, instituída na forma da Lei nº 6.871, de 3 de dezembro de 1980, e com denominação estabelecida pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, com sede e foro no Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Economia, e tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap ainda configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. No âmbito de suas competências de capacitação de servidores, bem como na condição de órgão central na coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União – SEGU, a Enap vem prospectando soluções que atendam às necessidades de comunicação com servidores públicos, para ampliar o rol de profissionais que têm acesso aos produtos que a Escola oferece - como cursos, pesquisas e processos seletivos para o governo federal.

Como principal escola de governo do Poder Executivo federal, a Enap deve ser capaz de formar agentes públicos que possam responder a essa expectativa. Além disso, as Escolas de Governo devem estar cada vez mais focadas em contribuir para o aperfeiçoamento de competências para que os agentes públicos possam entregar serviços públicos com qualidade, inovação e foco nas pessoas.

A atuação da Enap na capacitação de agentes públicos é realizada por meio de ações de aprendizagem que se utilizam de variadas metodologias e estratégias. Essas ações se desdobram em oficinas que promovem construção colaborativa de produtos e/ou

soluções; eventos organizados com intuito de informar, disseminar, compartilhar conhecimentos e informações sobre temas relevantes para o serviço público; e cursos de curta, média e longa duração e de pós-graduação nas modalidades educacionais presencial, à distância e híbrida.

Além disso, considerando a capacidade desenvolvida pela Enap em ofertar serviços de suporte aos órgãos – em ações de estratégia, inovação e gestão do conhecimento - a Escola desenvolveu um ciclo completo de construção de soluções e de promoção de inovação no setor público, desde a prospecção, passando pela experimentação, transformação e disseminação de práticas e conhecimentos.

A divulgação das iniciativas da Escola tem sido uma estratégia relevante para comunicar e captar novos alunos, aprimorar a formação de servidores públicos e contribuir nos processos seletivos de diversos órgãos. Essa estratégia está refletida em dois dos objetivos estratégicos estabelecidos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2019 a 2022:

Gerir a informação e o conhecimento de forma estratégica.

Comunicar aos diversos públicos, com as melhores estratégias e ferramentas, quem somos e o que fazemos, potencializando o alcance de nossas ações.

As metas estabelecidas para o período – aumento do tráfego nos portais da Enap e do alcance nas mídias sociais – denotam a relevância da presença digital em sua estratégia de comunicação e evidenciam a objetivo de ampliar o público atingido pelas ações da escola. Para esse fim, são utilizados diversos canais e ferramentas que possibilitem atingir seus públicos-alvo.

O e-mail configura-se como um importante canal de comunicação e de divulgação de suas ações e é aceito como boa forma de comunicação, conforme aponta o relatório final das oficinas de estratégia de comunicação e gestão de mailing da Enap, que tiveram como público-alvo representantes das diversas áreas da escola para realizar um diagnóstico inicial e mapear as necessidades da escola. O documento apontou ainda deficiências no alcance das comunicações por limitações de ferramentas e indicou que parte do público-alvo não recebe e-mails de divulgação da escola.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASCOM/GABIN/PRESI/ENAP	Leticia Lopes Ferreira Barbosa

5. Necessidades de Negócio

Com isso, torna-se necessário ter uma solução que permita o disparo massivo de e-mails para contemplar os diversos públicos da Enap, uma gestão eficiente e ágil de mailings e contatos, com segmentação avançada da base de leads, bem como o acompanhamento de métricas de envio de campanhas, como entrega e abertura de mensagens, para monitorar e avaliar o desempenho das ações.

Em paralelo à estratégia de atração de públicos, a ferramenta deverá permitir aplicar técnicas de fidelização do público, por meio da gestão e envio de e-mails individuais de follow-up, acompanhamento individualizado do retorno de campanhas e envio de e-mails de interação e engajamento para ativar contatos com pouca ou nenhuma interação com as ações da escola.

A solução deverá fornecer formulário e/ou ferramenta similar que permita ao usuário a opção de se cadastrar e se descadastrar (opt-in e opt-out) para receber as comunicações e que possa ser integrado aos canais oficiais da Enap, especialmente o portal da Enap. Visando reduzir o custo de aquisição de público, também deverá fornecer a automação de jornadas em uma estratégia integrada de nutrição de leads e um número ilimitado de perfis administrativos de acesso, com diferentes níveis de permissão, para uma gestão compartilhada.

Também é importante contar com um amplo rol de templates que atendam às diversas necessidades de comunicação da escola, com a possibilidade de customizar códigos e um editor do tipo drag and drop (arrastar e soltar); além de contar com suporte técnico por chat, e-mail e telefone.

A Enap já utilizou a ferramenta de disparo de e-mails RD Station em 2019. Essa solução, embora tenha atendido a uma necessidade mapeada à época para públicos selecionados e fornecer um rol mínimo de métricas, mostrou-se limitada diante das novas necessidades de comunicação da Escola. Isso foi evidente se analisados, em particular, a limitação da base de contatos e disparos permitidos contratualmente frente à atual necessidade da escola e o atendimento *one-to-one* de campanhas, com a gestão de respostas individualizadas pela própria ferramenta.

De acordo com uma análise de volumetria realizada pela Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação (CGTI) realizada em 2020, o volume atual de contatos anuais é em média 1.149.381 (um milhão, cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um).

Dessa forma, faz-se necessária o registro de preço para a contratação de uma solução de e-mail marketing que contemple uma base de pelo menos 300 mil contatos, com gestão intuitiva e ágil de contatos e segmentação avançada de contatos, diversidade de modelos de e-mails (templates) que se adaptem às diferentes necessidades da escola e o atendimento personalizado do público. Embora não seja objeto central dessa contratação, são desejáveis também ferramentas que permitam uma comunicação integrada com outros canais da Escola, como as mídias sociais, no objetivo de atingir a maior parte das jornadas dos públicos.

6. Necessidades Tecnológicas

Identificação das necessidades tecnológicas

Faz-se necessária a subscrição de diversas licenças de software com vista a apoiar os processos de negócios das unidades administrativas demandantes. Desse conjunto, destacam-se:

Software que permita publicidade por correio eletrônico para os diversos públicos da Enap, com gestão eficiente e ágil de mailings e contatos, com segmentação avançada da base de leads, bem como o acompanhamento de métricas de envio de campanhas, como entrega e abertura de mensagens, para monitorar e avaliar o desempenho das ações.

Fidelização do público, por meio da gestão e envio de e-mails individuais de follow-up, acompanhamento individualizado do retorno de campanhas e envio de e-mails de interação e engajamento para ativar contatos com pouca ou nenhuma interação com as ações da escola.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O prazo de entrega dos serviços é de 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento.

A contratada deve guardar sigilo dos dados e das informações postas à sua disposição, não podendo cedê-los a terceiros ou divulgá-los de qualquer forma sem anuência expressa da Escola.

A demanda ora apresentada deve estar em conformidade com a legislação federal e normas internas da Escola (Decreto-Lei 200 /67; Lei nº 8.666/93; Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; Plano Plurianual - PPA, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC).

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para atendimento às necessidades de divulgação das iniciativas da Escola, objetivando comunicar e captar novos alunos, aprimorar a formação de servidores públicos e contribuir nos processos seletivos, foi definida a subscrição da seguinte ferramenta para disparo massivo de e-mails:

Necessidade	Solução	Detalhamento	Número de licenças
1	Serviço de licenciamento do Mailchimp, 36 meses	Ferramenta para produção de conteúdo, gerenciamento, monitoramento, análise e planejamento de estratégia de comunicação, com capacidade para 300 mil contatos.	1

O licenciamento fornecido deverá atender aos seguintes requisitos:

Características do Sistema

O serviço deverá ser contínuo e disponível 24 h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, com disponibilidade mensal de 99,7%.

Possuir capacidade de 300 mil endereços eletrônicos.

Permitir o envio de no mínimo 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) e-mails por mês.

Ser totalmente on-line e multiusuário.

Permitir a classificação dos e-mails cadastrados por grupo, para envio segmentado.

Permitir o cadastramento de vários e-mails de remetente e possibilitar a indicação de endereço diverso do remetente para envio de resposta e/ou confirmação de recebimento.

Permitir controle e correção de endereços inválidos.

Possuir ferramenta de edição que permita a criação de campanhas por meio da inserção de textos e códigos-fonte (linguagem HTML), bem como o upload de arquivos de imagem nas extensões .JPEG, .PNG, .PDF, .GIF, .JPG.

Possuir ferramenta que permita o agendamento dos disparos por data, horário ou eventos.

Disponibilizar, além do ambiente de criação, a possibilidade de realização de testes de disparo e pré-visualização de conteúdo.

Permitir backup diário de todos os dados (templates, mensagens formatadas para envio, listas de destinatários, dados estatísticos, etc.).

Permitir personalização de SPF, DKIM, DMARC.

Integração com Plataformas

Integração com Google Analytics para mensuração de acessos nos sites da Enap.

Relatórios do Sistema

Quantitativo de campanhas e disparos efetuados.

Quantitativo de e-mails não recebidos (bounce) com possibilidade de download da respectiva listagem em arquivo. XLS, .XLSX ou .XML.

Quantitativo de e-mails validados, clicados, descadastrados (opt-out) e removidos.

Gráficos ilustrativos ou informações textuais relativas às visualizações por data e hora.

Relação de cliques por link, incluindo os de acesso às mídias sociais da Enap.

Relatórios consolidados passíveis de download em arquivo nas extensões .PDF, .XLS, .XLSX ou .XML.

Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá disponibilizar, em horário comercial, uma equipe de profissionais especializados para resolver dúvidas ou dar orientações sobre a utilização do sistema, por meio de contato telefônico, e-mail ou outra forma de suporte online igualmente eficiente.

O volume atual estimado de contatos anuais na Enap é, em média, 1.149.381 (um milhão, cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um). Considerando esses quantitativos e a necessidade de aumento de maturidade nos processos de campanhas de e-mail marketing, com o objetivo de informar os servidores públicos federais cadastrados nos sistemas de gestão acadêmica da Enap, estimou-se a utilização de uma base de contatos de pelo menos 300 mil e-mails.

9. Levantamento de soluções

Foi feita a análise de soluções compatíveis com as necessidades de negócio para identificar a melhor solução. Foram consideradas três alternativas:

Necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública

Não há na administração pública, softwares desenvolvidos pelo próprio órgão ou pela entidade que atenda as funcionalidades previstas no item 1.1.9. Também foi pesquisado no Painel de Preços, porém não se encontrou contratos de software similar à contratação proposta neste estudo.

Alternativas do mercado

Por se tratar software proprietário, diversas empresas fornecem os itens desta contratação.

Sobre os tipos de empresas aptas a fornecerem o objeto, segue detalhamento:

Item	Participação	Justificativa
1	Ampla participação, sem possibilidade de margem de preferência (empate ficto) para MEs e EPPs, sem possibilidade de reserva de cota de até 25%.	<p>Além do requisito de valor, é necessário verificar se há um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de atender às exigências do Edital, além de restar demonstrado que o tratamento diferenciado não gera prejuízo à Administração ou ao conjunto do objeto.</p> <p>No presente caso, por ocasião da realização de pesquisa de preços, foi nítida a dificuldade de obtenção de preços junto ao mercado fornecedor. Com relação ao item listado, este são software de mercado e cujo não encontramos nenhuma restrição em ser fornecido por ME ou EPP.</p> <p>Numa checagem mais apurada, via consulta ao Painel de Preços e ao site do Comprasnet, bem como a fornecedores em potencial, observou-se a mesma dificuldade em se localizar o número mínimo de três empresas de tal porte, seja em Brasília, seja na região Centro-Oeste.</p> <p>Assim sendo, a equipe de planejamento conclui que, para os itens em questão, incide a hipótese do art. 49, II da LC 123/2006, transcrito abaixo, ante a inexistência do número mínimo de empresas de micro e pequeno porte aptas a fornecerem tal item.</p> <p>Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.</p>

A existência de software público brasileiro

O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública. Há no portal 69 sistemas, no entanto, não foram identificados softwares que possam atender às necessidades dos setores demandantes.

Políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo do ePing, eMag, ePwg, ICP-Brasil e e-ARQ Brasil

Não se aplica a essa contratação.

Necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual

Não se aplica a essa contratação.

Diferentes modelos de prestação do serviço

A necessidade descrita no item 2.1 está disponível no mercado para aquisição na modalidade de software pronto com subscrição.

Diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes

Não se aplica a essa contratação.

Ampliação ou substituição da solução implantada

Não se aplica a essa contratação.

Identificação das Soluções

Solução 1: Adoção de Software Público.

Solução 2: Adoção de Software Livre.

Solução 3: Aquisição de Licença de Software Proprietário.

Análise Comparativa de Soluções

Foram realizados levantamento das soluções em consonância com a legislação atual, verificando os requisitos e adequações necessárias conforme abaixo:

Requisitos	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução 1		X	
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução 2		X	
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução 3		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 1		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 2		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 3		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 1		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 2		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 3			X

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 3			X

Solução 1 - Adoção de Software Público

a) **Descrição:** O presente cenário tem o objetivo de analisar as opções disponíveis no Portal do Software Público (<https://www.gov.br/governodigital/ptbr/software-publico>).

O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e é compartilhado sem ônus no Portal do Software Público Brasileiro, resultando na economia de recursos públicos e constituindo um recurso benéfico para a administração pública e para a sociedade. O que rege o Software Público Brasileiro atualmente é a Portaria nº 46 de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Público Brasileiro.

b) **Análise:** Alguns softwares disponibilizados na plataforma do Software Público já são utilizados no ambiente computacional da Enap, como por exemplo, o Sistema de Informação Eletrônica - SEI e o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS.

c) **Conclusão Parcial:** Conforme pesquisa no Portal de Software Público constam 69 softwares disponíveis no Portal, no entanto, não foi identificado um conjunto de ferramentas que atendessem por completo todas as necessidades demandadas. Diante disso, entende-se que a Solução 1 não está compatível com as necessidades das áreas demandantes. Consulta realizada no sítio eletrônico: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico>>.

Solução 2 - Adoção de Software Livre

a) **Descrição:** Software Livre refere-se a todo programa de computador que pode ser executado, copiado, modificado e redistribuído sem que haja a necessidade da autorização do seu proprietário para isso. Esse tipo de software disponibiliza para seus usuários e desenvolvedores o livre acesso ao código-fonte para que possam realizar alterações da maneira que desejarem.

b) **Análise:** pode-se citar como vantagem o fato dos programas possuírem versão baseada em software livre de uso gratuito.

c) **Conclusão Parcial:** Como principais desvantagens, observa-se que estes softwares não atendem integralmente todas as funcionalidades previstas no item 2.1.1, bem como a ausência de suporte adequado representa alto risco para a Administração. Por conseguinte, entende-se esta solução não é aderente.

Solução 3 - Aquisição de Licença de Softwares Proprietários

a) **Descrição:** O modelo distribuição de software praticado pelo mercado baseia-se em licenciamento de uso e aquisição de licenças renováveis, o qual pressupõe propriedade intelectual para a detentora do software. Sobre isso, diz o Art. 9º da Lei nº 9.609, de 1998, "O uso de programa de computador no País será objeto de contrato de licença. Parágrafo único. Na hipótese de eventual inexistência do contrato referido no caput deste artigo, o documento fiscal relativo à aquisição ou licenciamento de cópia servirá para comprovação da regularidade do seu uso". Portanto, o usuário de um software proprietário não o compra, não é

dono ou proprietário dele. O usuário em questão tão-somente firma um contrato de utilização daquele software sob certas condições, previstas na licença a que aderiu.

b) Análise: Embora tal relação contratual não garanta a independência efetiva de fornecedor, tendo em vista a propriedade intelectual da solução para a presente contratação ela se mostrou viável tendo em vista a complexidade técnica do software.

c) Conclusão Parcial: do ponto de vista técnico de negócio, a melhor alternativa que demonstrou adequação aos requisitos exigidos foi a solução apontada na Solução 3, que trata da aquisição de software proprietário por licenças.

10. Análise comparativa de soluções

Cálculo dos Custos totais de Propriedade

Após a conclusão que a Solução 3 é viável, foram levantados os custos totais para os anos subsequentes, conforme quadro abaixo:

Solução viável 3: Aquisição de Licenças de Softwares Proprietários				
Custo Total de Propriedade				
Categoria de Custos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total/categoria
Custo de Hardware	não há	não há	não há	não há
Custo de Software	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 506.250,00
Custo de Implementação	não há	não há	não há	não há
Custo de Integração	não há	não há	não há	não há
Custo de Treinamento	não há	não há	não há	não há
Custo de Manutenção	não há	não há	não há	não há
Custo de materiais	não há	não há	não há	não há
Custo de operação	não há	não há	não há	não há
Subtotal Custos/Ano	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 506.250,00
Custo de Descarte	não há	não há	não há	não há
Custo Total	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 506.250,00

Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Apenas 1 (uma) solução se mostrou viável, não sendo possível realizar comparação com outra, conforme previsto no art. 11, § 1º da Instrução normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme § 1º do art. 11, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade. Neste sentido, imperioso registrar as soluções inviáveis, conforme se observa abaixo:

Solução 1 - Adoção de Software Público: Pelos fatos expostos, conclui-se que não foi possível localizar softwares disponíveis no Portal de Software Público para o atendimento das necessidades da Escola, tornando essa solução inviável.

Solução 2 - Adoção de Softwares Livres: Trata-se de solução inviável, em razão de não terem sido identificados softwares livres que atendessem de forma integral as necessidades da Escola. Além disso, estes softwares têm uma curva de aprendizado alta, pouco uso no mercado, falta de material de apoio, falta de versões de segurança (versões gratuitas são limitadas tendo que ser adquirido as versões com mais funcionalidade e suporte).

12. Análise comparativa de custos (TCO)

Cálculo dos Custos totais de Propriedade

Após a conclusão que a Solução 3 é viável, foram levantados os custos totais para os anos subsequentes, conforme quadro abaixo:

Solução viável 3: Aquisição de Licenças de Softwares Proprietários				
Custo Total de Propriedade				
Categoria de Custos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total/categor
Custo de Hardware	não há	não há	não há	não há
Custo de Software	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 506.250,0
Custo de Implementação	não há	não há	não há	não há
Custo de Integração	não há	não há	não há	não há
Custo de Treinamento	não há	não há	não há	não há
Custo de Manutenção	não há	não há	não há	não há
Custo de materiais	não há	não há	não há	não há
Custo de operação	não há	não há	não há	não há
Subtotal Custos/Ano	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 506.250,0
Custo de Descarte	não há	não há	não há	não há

Custo Total	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	R\$ 506.250,0
-------------	----------------	----------------	----------------	---------------

Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Apenas 1 (uma) solução se mostrou viável, não sendo possível realizar comparação com outra, conforme previsto no art. 11, § 1º da Instrução normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Após a análise comparativa das soluções constante no item 3.11, a solução que se mostrou aderente e viável para o cumprimento do objeto deste estudo é o serviço de licenciamento de e-mail e marketing que contemple uma base de pelo menos 300 mil contatos, com gestão intuitiva e ágil de contatos e segmentação avançada de contatos, diversidade de modelos de e-mails (*templates*) que se adaptem às diferentes necessidades da escola e o atendimento personalizado do público. São desejáveis também ferramentas que permitam uma comunicação integrada com outros canais da Escola, como as mídias sociais, no objetivo de atingir a maior parte das jornadas dos públicos com garantia de atualização adquirida por meio de pregão eletrônico.

Parcelamento da Solução de TIC Escolhida

Não se aplica a essa contratação por se tratar de licitação de objeto com único item.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 506.250,00

Trata-se de Pesquisa de Preços para subsidiar o licenciamento de solução de e-mail e marketing na Enap.

Considerando que as aquisições pela Escola Nacional de Administração Pública ainda são regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, essa pesquisa de preços é baseada na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Assim seguiremos os seguintes parâmetros definidos na IN:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

(...)"

Mapa comparativo de preços

Na realização do processo de pesquisa de preços, foram priorizados os parâmetros I e II da IN 73/2020, porém nem todos os preços estavam dentro da data de validade (1 ano) e por isso foi necessário realizar pesquisa direta com fornecedores para a composição dos preços.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços				Valor médio unitário	Valor médio total 36 meses
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
1	Serviço de licenciamento de solução de e-mail e marketing, com capacidade de 300 mil contatos	Mês	36	GDigital	Agência Lunetta	Qualitare	Tweex	R\$ 14.062,50	R\$ 506.250,00
				R\$ 135.000,00	R\$ 594.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 576.000,00		

O cálculo do preço médio foi realizado da seguinte forma: primeiramente foram somados os valores apresentados pelas empresas com os valores obtidos por meio de pregões e depois divididos pelo número total de valores encontrado de cada item. A equipe de planejamento da contratação estima que o valor máximo admitido para esta contratação será de **R\$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil duzentos e cinquenta reais)**.

Foi pesquisado no portal do Mailchimp, porém a contratação diretamente pelo site não é possível, devido à exigência de cartão de crédito internacional.

De modo detalhado, as ações, parâmetros e cálculos utilizados para obtenção do orçamento estimado da licitação os preços serão descritos na Nota Técnica (SEI nº 0541124) em conformidade com a Instrução Normativas SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

15. Justificativa técnica da escolha da solução

Justificativa da Solução Escolhida

O presente registro de preços versa sobre a modalidade pregão eletrônico destinado à contratação de bens e serviços comuns, estes definidos como padrão e tendo característica de desempenho e qualidade estabelecidos de forma objetiva, ou seja, por meio de especificações usuais de mercado.

Conforme o item 6, a solução escolhida é a aquisição de licença de software proprietário. A aquisição da licença de software está alinhada às necessidades da Enap, visando evitar gastos com produtos não utilizados.

A Equipe de Planejamento da Contratação declara o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação viável do ponto de vista **técnico**, por atender os requisitos tecnológicos descritos acima; **negocial**, por atender os requisitos referentes às necessidades do negócio, bem como, conforme descritos acima, **econômico**, por ser possível a prestação de serviços por diversos fornecedores promovendo concorrência, conforme comprovado nas propostas de preços enviadas não sendo possível observar óbices para o prosseguimento da presente contratação, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento, conforme preconizados pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1 de 4, de abril de 2019.

A equipe de planejamento da contratação pesquisou várias alternativas e modelos de softwares que fossem viáveis técnica, economicamente e adequadas às demandas desta Escola. Além disso, foram pesquisados nos portais de compras do Governo Federal, atas de registro de preços contendo os itens demandados conforme as necessidades da Enap, no que se refere a quantitativos, versão de softwares, porém o que melhor se enquadra ao atendimento das necessidades foi o listado no item 6.1. Dessa forma, a solução encontrada foi a aquisição de licença de software proprietária de mercado a ser adquirida por meio pregão eletrônico.

A Enap, em contratação anterior, optou pela utilização de software, em condições semelhantes às propostas neste ETP. Os fatores e benefícios determinantes para a escolha anterior mantém-se e se complementam com as razões da atual contratação. O modelo teve sucesso em sua implementação, visto que é alta a utilização do produto contratado em quantidade e diversidade. O software apoiou os processos de negócio, com isso, vários serviços poderão ser oferecidos para usuários internos e para a sociedade, interessados nos serviços prestados pela Enap.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

A Equipe de Planejamento da Contratação declara o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação viável do ponto de vista **técnico**, por atender os requisitos tecnológicos descritos acima; **negocial**, por atender os requisitos referentes às necessidades do negócio, bem como, conforme descritos acima, **econômico**, por ser possível a prestação de serviços por diversos fornecedores promovendo concorrência, conforme comprovado nas propostas de preços enviadas não sendo possível observar óbices para o prosseguimento da presente contratação, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento, conforme preconizados pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1 de 4, de abril de 2019.

A equipe de planejamento da contratação pesquisou várias alternativas e modelos de softwares que fossem viáveis técnica, economicamente e adequadas às demandas desta Escola. Além disso, foram pesquisados nos portais de compras do Governo Federal, atas de registro de preços contendo os itens demandados conforme as necessidades da Enap, no que se refere a quantitativos, versão de softwares, porém o que melhor se enquadra ao atendimento das necessidades foi o listado no item 6.1. Dessa forma, a solução encontrada foi a aquisição de licença de software proprietária de mercado a ser adquirida por meio pregão eletrônico.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria das ações de disseminação do conhecimento de conteúdos produzidos pela Enap e/ou parceiros.

Melhoria na divulgação dos cursos presenciais e da EVG ao seu respectivo público-alvo.

Disponibilidade de novos recursos de software para relacionamento com os públicos estratégicos da Enap.

Aumento na qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo da Enap.

Prover à Administração de serviços de TI necessários ao atendimento institucional, mantendo as ferramentas de software de acordo as exigências atuais do mercado e em nível adequado de recursos.

Garantir o funcionamento, licenciamento, padronização e atualização dos sistemas computacionais da Enap, permitindo a continuidade dos serviços públicos digitais finalísticos e institucionais.

Disponibilização de novas versões dos produtos.

Alcançar o suporte oficial do fabricante, para os casos de correções de segurança e de resolução de problemas na utilização dos softwares.

18. Providências a serem Adotadas

Não aplicável a esta Contratação. Não serão criados ou desenvolvidos produtos ou soluções. A contratação envolve o fornecimento de uma solução completa e funcional, pronta para ser utilizada, dependendo apenas da instalação e configuração no ambiente da CONTRATANTE.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação declara o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação viável do ponto de vista **técnico**, por atender os requisitos tecnológicos descritos acima; **negocial**, por atender os requisitos referentes às necessidades do negócio, bem como, conforme descritos acima, **econômico**, por ser possível a prestação de serviços por diversos fornecedores

promovendo concorrência, conforme comprovado nas propostas de preços enviadas não sendo possível observar óbices para o prosseguimento da presente contratação, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento, conforme preconizados pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1 de 4, de abril de 2019.

Assim, a equipe de planejamento da contratação conclui este Estudo Técnico e declara viabilidade da contratação.

20. Responsáveis

ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS

Agente de Portaria

MICHEL VIEIRA SANTOS

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

LETÍCIA CRISTINE DORFMAN PALMA

Chefe da Assessoria de Comunicação